



PORTARIA Nº 141, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Dirceu Furtado de Souza

a partir do dia 19/02 a 10/03/2022

Diva Maria de Souza

a partir do dia 21/03 a 09/04/2022

Ranger Carla Daniel de Assis Maschio

a partir do dia 28/02 a 19/03/2022

Silvania Rodrigues da Silva

a partir do dia 07/03 a 15/04/2022

Valdeniz Alves da Silva

a partir do dia 14/03 a 02/04/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli